



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 054, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“Divulga premiação, data, horário e local do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado 2019, 2º Semestre.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 718, de 21 de Maio de 2013, torna público o que segue:

**I** - Os prêmios que serão distribuídos no sorteio da Campanha "CANUDOS DO VALE VALORIZADO 2018", referente Segundo Semestre, são os seguintes:

**- Para Consumidores, Usuários de Serviços e Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:**

- 1º prêmio: Uma Motocicleta Honda, BIZ110i, 0 KM, 2019/2019, no valor de R\$ 8.500,00;
- 2º prêmio: Um Vale no valor de R\$ 1.500,00;
- 3º prêmio: Um Vale valor de R\$ 1.000,00;
- 4º prêmio: Um Vale valor de R\$ 1.000,00;
- 5º prêmio: Um Televisor LED, 32 Polegadas, Smart Panasinic, no valor de R\$ 923,00;
- 6º prêmio: Uma Bicicleta, aro 26, 18 marchas, Aro duplo, marca South, no valor de R\$ 580,00;
- 7º prêmio: Um Microondas Consul Modelo CMS45 32 lts, no valor de R\$ 457,00;
- 8º prêmio: Um Forno Elétrico Marca Nardelli Calabria 45 lts, no valor de R\$ 340,00;
- 9º prêmio: Um multiprocessador Philco, no valor de R\$ 184,00;
- 10º prêmio: Um aspirador de pó eletrolux modelo AWD 01 agua/pó 5ts, no valor de R\$ 212,00.

**II** - O sorteio será realizado a partir das 20 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, tendo por local a Praça da Matriz, na Rua João José Briesch, Centro, junto ao Salão Comunitário de Canudos do Vale, sede do Município, por ocasião do Natal na Praça, promovido pelo Município.

**III** - O sorteio será em ato público, dele podendo participar todo cidadão interessado.

**IV** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 07 de Outubro de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração